

DECRETO 3673/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1017/2015 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2015, crédito no valor de R\$ 340.933,94 (trezentos e quarenta mil novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 36.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 10.800,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 25.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER..

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 14.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER..

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0010.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 55.828,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER..

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.055-3.3.90.30.00.00.00.00 22.269,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 137.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.030-3.1.91.13.00.00.00.00 1.495,99

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 5.000,00

10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 10.000,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.365.0010.2.037-3.3.50.43.00.00.00.00 3.050,95

TOTAL: 340.933,94



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 340.933,94 (trezentos e quarenta mil novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00

6.000,00

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00

30.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.04.334.0006.1.001-3.3.90.39.00.00.00.00

10.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00

10.800,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00

25.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER..

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00

14.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER..

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0010.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00

55.828,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER..

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00

22.269,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00

25.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00

62.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0017.2.025-3.3.90.32.00.00.00.00

50.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.304.0020.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00

10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0002.2.030-3.1.90.30.00.00.00.00

1.495,99

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

10.04.08.244.0023.2.039-3.3.90.32.00.00.00.00

5.000,00

10.04.08.244.0023.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00

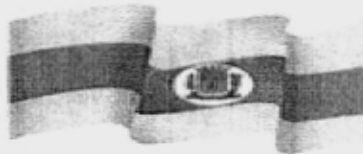
10.000,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB.

12.01.12.361.0012.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00

3.050,95



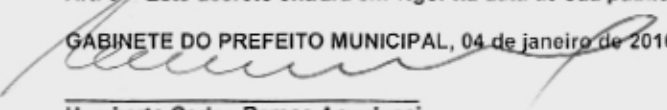
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

TOTAL:

340.933,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2016


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1463

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 04 de maio de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3673/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1017/2015 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 340.933,34 (trezentos e quarenta mil e trezentos e três reais e trinta e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.
02.01 - GABINETE DO PREFEITO.
02.01.04.122.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01.04.122.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 24.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.10.04.122.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.10.04.122.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 25.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 14.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 50.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 22.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 137.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02.02.244.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 1.425,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02.02.244.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 5.000,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDIR.
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDIR.
12.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 3.000,00

TOTAL: 340.933,34

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial e/ou total de R\$ 340.933,34 (trezentos e quarenta mil e trezentos e três reais e trinta e quatro centavos), cujas seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01.04.122.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 8.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.10.04.122.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.10.04.122.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.10.04.122.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 25.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 14.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 50.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 22.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 137.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02.02.244.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 1.425,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02.02.244.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 5.000,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDIR.
12.01 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. MAGIST. FUNDIR.
12.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 3.000,00

TOTAL: 340.933,34

TOTAL: 340.933,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2016.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3683/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1017/2015 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 9.725,24 (nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02.02.244.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 4.725,24

TOTAL: 9.725,24

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial e/ou total de R\$ 9.725,24 (nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), cujas seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02.02.244.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 4.725,24

TOTAL: 9.725,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2016.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3687/2016

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 1017/2015 de 08 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2016, crédito no valor de R\$ 129.757,48 (cento e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 35.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
08.01.10.301.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 76.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02.02.244.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 4.757,48

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02.02.244.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
10.02.02.244.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 5.000,00

TOTAL: 129.757,48

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial e/ou total de R\$ 129.757,48 (cento e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), cujas seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 35.000,00

08 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
08.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
08.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 76.000,00

10 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
10.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
10.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 5.000,00

10 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
10.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
10.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 5.000,00

10 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
10.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
10.01.12.361.0010.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 76.000,00

TOTAL: 129.757,48